



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 703/GR/UFS/2020

HOMOLOGAÇÃO DOS SELECIONADOS E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA DO EDITAL Nº 625/GR/UFS/2020 NO CURSO DE MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS - PPGDPP (UFS)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL Nº 625/GR/UFS/2020, que trata do Processo Seletivo de Candidatos às vagas em disciplina isolada para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas, com base na análise realizada, torna pública a homologação dos candidatos selecionados no processo seletivo 2020.2:

1 DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS E SUPLENTES

1.1 Disciplina: Estado, Desenvolvimento e Políticas Públicas no Brasil

Classificação	Nome do candidato	Situação*
01	Fagner Fernandes Stasiaki	Selecionado

1.2 Disciplina: Cidades educadoras, novas sociabilidades e ecoformação

Classificação	Nome do candidato	Situação
01	Alessandro Bartz	Selecionado
02	Lucimary Leiria Fraga	Selecionado
03	Angélica Martins da Silva	Selecionado
04	Nédia da Silva Giehl	Suplente

1.3 Disciplina: Planejamento e Gestão Estratégica em Desenvolvimento

Classificação	Nome do candidato	Situação
01	Rosani de Mattos Fernandes	Selecionado
02	Thiago Beniz Bieger	Selecionado
03	Sandro Adriano Schneider	Selecionado
04	Carla Raquel Adams Osinski	Suplente
05*	Darcione Spolaor	Suplente
06*	Diogo Della Flora Cristofari	Suplente

* Classificação obtida pelo item 4.3 do EDITAL Nº 625/GR/UFS/2020

2 DA MATRÍCULA

2.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula conforme o EDITAL Nº 625/GR/UFS/2020, encaminhando para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas do *campus* Cerro Largo, exclusivamente no *e-mail* mestradodpp_cl@uffs.edu.br, no dia 06 novembro de 2020, das 8h até às 17h, a documentação relacionada no item 2.2.

2.2 O candidato deverá encaminhar cópia digital, obrigatoriamente com todas as páginas em frente e verso (quando houver anotação no verso) e em PDF, dos seguintes documentos:

I - Ficha de identificação preenchida encontrada no link: www.uffs.edu.br/ppgdpp>Formulário Matrícula Disciplina Isolada 2020;

II - Documento de identidade com foto (RG) e do CPF;

III - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau, ou declaração da instituição de que esteja cursando o último semestre do curso de graduação (frente e verso);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

IV - Histórico Escolar da Graduação;

V - Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br), no caso de candidato brasileiro;

VI - Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino com menos de 45 anos), no caso de candidato brasileiro.

2.3 Todos os documentos encaminhados devem estar legíveis.

2.4 O candidato selecionado que não realizar a matrícula nesse período, ou não enviar a documentação completa, perderá direito à vaga.

2.5 Após passado o período de pandemia em razão da Covid-19, todos os discentes matriculados em disciplina isolada terão trinta dias para apresentar a secretaria do programa, a documentação original a fim de que possam ser conferidos e autenticados.

Chapecó-SC, 29 de outubro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor